

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 058/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

No 10º (décimo) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h:30min (oito horas e trinta e minutos), reuniu-se a Agente de Contratação do Município de Anguera, Alessandra Ferreira Brito e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 061/2023, para a abertura e julgamento da Dispensa de Licitação nº 058/2024, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 058/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de informática, com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município.

A dispensa foi publicada e informado que a documentação e proposta de preço poderia ser protocolada presencialmente, até as 18h:00min do dia 04 de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Anguera/Ba, no endereço informado no aviso, ou enviada por e-mail, dispensaanguera@gmail.com, até às 23h:59min do mesmo dia.

Foram enviadas algumas documentações por e-mail e, também, foi protocolada documentação presencialmente.

Houve interesse, em participar da dispensa, os seguintes:

ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.774/0001-41;

L. L. MALKUT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.393.199/0001-72;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

MIXALL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.689.810/0001-32;

CLERISTON LIMA LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.162/0001-24. Não mandou a proposta, apenas mandou e-mail com interesse, porém não mandou a sua proposta.

RENATO MACEDO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.482.771/0001-72;

ASSIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.528.219/0001-24;

Fica informado que a empresa **CLERISTON LIMA LOPES EIRELI**, não participa, pois não enviou sua proposta no e-mail.

Dando início, foi analisada a proposta de preço das respectivas pessoas jurídicas, obtendo os seguintes preços e posições:

1. **RENATO MACEDO NETO**, apresentou a proposta no valor de R\$ 35.516,00, para o lote 01 e R\$ 11.900,00, para o lote 02;
2. **L. L. MALKUT LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 35.581,00, para o lote 01;
3. **MIXALL COMERCIAL LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 36.316,00, para o lote 01;
4. **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 36.634,16, para o lote 01 e R\$ 12.000,00, para o lote 02;
5. **ASSIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 13.165,00, para o lote 02;

Após análises dos preços, ficou identificado que a pessoa jurídica de direito privado que apresentou o menor preço foi: **RENATO MACEDO NETO**, sendo assim, os menores preços foram os seguintes: R\$ 35.516,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Dezesseis Reais), para o lote 01 e R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos), para o lote 02, a soma dos dois lotes, resulta no valor total de R\$ 47.416,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais).

A pessoa jurídica acima, que apresentou o menor preço, também apresentou seu preço abaixo dos valores referencias, e cumpriu com as exigências do edital.

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e no edital. Após análise, ficou comprovado, que a pessoa jurídica apresentou a documentação de habilitação de acordo com o pretendido.

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

Diante do exposto, após todas as análises, a comissão especial de contratação, conclui pela contratação da pessoa jurídica **RENATO MACEDO NETO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.482.771/0001-72**.

Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Jurídica do Município e para autoridade competente, para que, se achar conveniente, adjudique, homologue e autorize a contratação.

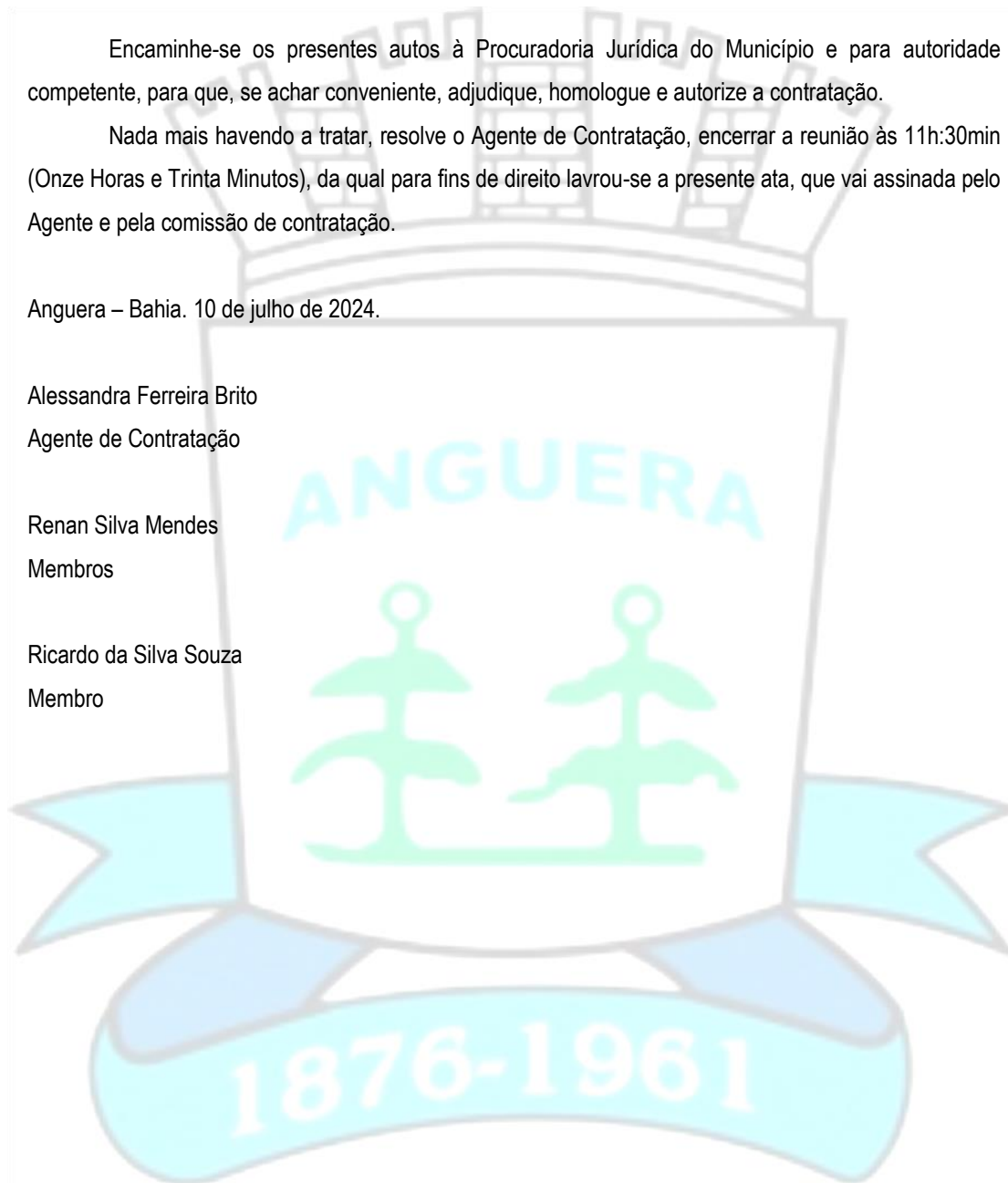
Nada mais havendo a tratar, resolve o Agente de Contratação, encerrar a reunião às 11h:30min (Onze Horas e Trinta Minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente e pela comissão de contratação.

Anguera – Bahia. 10 de julho de 2024.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Renan Silva Mendes
Membros

Ricardo da Silva Souza
Membro



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, **CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2024.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de informática, com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município.

Favorecido: RENATO MACEDO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.482.771/0001-72.

Valor Total: R\$ 47.416,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **058/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Anguera - Bahia, 10 de julho de 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

DISPENSA Nº 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02

CONTRATADA: RENATO MACEDO NETO CNPJ nº 37.482.771/0001-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 47.416,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de julho 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> Anguera – Bahia. 10 de julho de 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6502 E-mail: pma.licitacao@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira